

PORTARIA Nº. 392/2025

“INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 115/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Iúna Estado do Espírito Santo, no ato de suas atribuições legais, e

Considerando, o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, e alterações introduzidas pela a Lei Federal nº 13.204/2015;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 115/2021, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir e nomear Comissão de Seleção com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 115/2021, composta pelos seguintes membros:

- I – **LEONARDO SALES DE CASTRO**, matrícula nº 303619;
- II – **FERNANDO APARECIDO BATISTA SILVEIRA**, matrícula nº 304165;
- III – **JOSÉ FONSECA DA SILVA**, matrícula nº 13293.

Art. 2º - A Comissão ora instituída e nomeada é órgão colegiado destinado a processar e julgar as propostas e o chamamento público do Processo nº 2025-6MMBG, previstos na Lei Federal nº



13.019/2014 e Decreto Municipal nº 115/2021, cujo objeto tenha correlação com a Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças;

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Seleção analisar, avaliar e emitir parecer dos Planos de Trabalho;

Art. 4º - O membro da comissão de seleção deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:

I - Tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

II - A sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse.

Art. 5º - Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 6º - Os membros nomeados a compor esta Comissão, não receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 7º - As omissões e dúvidas quanto ao disposto nesta Portaria, serão dirimidas com observância ao disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 115/2021.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/09/2025).

RAPHAEL JOSÉ VIEIRA DE AMORIM
CHEFE DE GABINETE

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 12/09/2025 15:43:46 -03:00

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 12/09/2025 15:44:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/09/2025 15:44:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA CECÍLIA RODRIGUES SERRANO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DARI - SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XHR57Q>